



## PORTARIA Nº 119, DE 05/09/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS A SERVIDOR ESTATUTÁRIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 358/2024 de 05/03/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias a servidora **Elessandra Maria Sant Anna**, matrícula **001249**, em exercício no cargo de Agente Administrativa, com início em 09/09/2024 e término em 23/09/2024, correspondente a 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 à 02/02/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Original Assinado

**João Adoris Pandolfi**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares